



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

PORTARIA Nº 122/2026

de 08 de junho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Maternidade à servidora Alana Carla de Azevedo Araújo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-MATERNIDADE à servidora ALANA CARLA DE AZEVEDO ARAÚJO, ocupante do cargo de Nutricionista, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de maio de 2026.

Art. 2º A servidora deverá retornar às suas atividades funcionais em 07 de novembro de 2026, salvo ocorrência de fato superveniente devidamente amparado pela legislação vigente.

Art. 3º Durante o período da licença, a servidora fará jus à remuneração na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueira/RN, 08 de junho de 2026.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
